



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 392

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/5/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 24 | 5 | 2021

PRESIDENTE

A municipalidade tem como um dos seus objetivos constitucionais garantir à sua comunidade os direitos individuais, coletivos e sociais conforme preceitua-se os artigos 5º e 6º da nossa Carta Magna.

A Constituição Federal apresenta em seu artigo 144 que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”.

A proteção da comunidade é realizada pelas forças de segurança, portanto, há necessidade de deixarmos todos os equipamentos preparados para uma eventual necessidade de uso. Observamos em alguns pontos da cidade a ausência de *hidrantes* que poderiam ser utilizados pela Corporação do Corpo de Bombeiros caso ocorresse um incêndio de grande porte.

A política pública de segurança voltada a prevenção deverá ser o objetivo principal de todas Instituições Públicas e, quiçá, de todos agentes públicos.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Comandante do 5º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Botucatu, **CAPITÃO PM EDSON WINCKLER FILHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar os critérios para instalação de hidrantes para uso efetivo em caso de incêndios de grande porte em nosso município, sendo que tais informações nos auxiliarão na realização de Projetos de Leis voltados a essa política pública.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de maio de 2021.

Vereadores Autores:


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB


MARCELO SLEIMAN
DEM


CLÁUDIA GABRIEL
DEM


PALHINHA
DEM

ALO/m